

monial da Justiça Adelaide Maria Franco Silva Matos, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Água, a exercer funções neste Instituto em regime de requisição, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, inclusive. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Mário Paulino*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 22 145/2006

Por despacho da secretária-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 27 de Julho de 2006, foi Vera Mónica da Silva Cândido Gonçalves, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, técnica superior estagiária, no quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, nos termos conjugados dos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 278/82, de 20 de Julho, e 239/85, de 8 de Julho.

A presente nomeação tem confirmação de cabimento orçamental, nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

O presente despacho anula e substitui o despacho (extracto) n.º 17 503/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2006, a pp. 16 794 e 16 795. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 22 146/2006

Por despachos da secretária-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 9 de Outubro de 2006 e da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais de 28 de Setembro de 2006, no uso de competência delegada, foi João do Vale Sobral, assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, transferido para o quadro desta Secretaria-Geral, para a mesma categoria e carreira, com efeitos à data de aceitação.

17 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 22 147/2006

Por despachos do vogal do conselho directivo do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento e do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, respectivamente de 25 de Setembro e de 10 de Outubro de 2006, foi autorizada a transferência, com igual categoria, para o quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, de Maria Natália dos Santos Oliveira Correia da Silva, técnica superior principal, escalão 2, índice 560, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 27.º-A, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 17 de Outubro de 2006, ficando exonerada do lugar de origem a partir da referida data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho (extracto) n.º 22 148/2006

Por despachos da inspectora-geral das Actividades Culturais e do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, respectivamente de 25 de Setembro e de 11 de Outubro de 2006, foi autorizada a transferência, com igual categoria, para o quadro de pessoal da ex-Comissão de Coor-

denação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, de Filomena Figueiredo Matias, assistente administrativa especialista, escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 27.º-A, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 16 de Outubro de 2006, ficando exonerada do lugar de origem a partir da referida data. (Isento de fiscalização prévia.)

11 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho (extracto) n.º 22 149/2006

Por meu despacho de 16 de Outubro de 2006, por delegação, António Simões Vilela Roseiro, engenheiro mecânico de 1.ª classe, da carreira de engenheiro mecânico, do quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro, desta Direcção-Geral, foi nomeado, precedendo concurso, engenheiro mecânico principal do mesmo quadro e carreira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Subdirector-Geral, *António José Correia Abrantes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 150/2006

O despacho n.º 20 047/2006, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, em 2 de Outubro de 2006, tornou extensível ao concelho de Freixo de Espada à Cinta as ajudas previstas no despacho n.º 17 733/2006, pelo qual, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Aplicação da Medida n.º 5 do Programa AGRO, «Prevenção e restabelecimento do potencial de produção agrícola», aprovado pela Portaria n.º 84/2001, de 8 de Fevereiro, e suas alterações, se concedem ajudas, nas zonas nele indicadas, à reconstituição e reposição de plantações, infra-estruturas fundiárias de drenagem, muros de suporte de terras e caminhos dentro das explorações, no âmbito da actividade vitícola, e o mesmo, com exclusão dos muros de suporte de terras, quanto à actividade frutícola.

Todavia, a intensidade dos prejuízos verificados no concelho de Freixo de Espada à Cinta na sequência da queda de granizo ocorrida no passado mês de Setembro justificam que, para este concelho, as ajudas previstas para o sector frutícola contemplem também os muros de suporte de terras.

Assim, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Aplicação da Medida n.º 5, «Prevenção e restabelecimento do potencial de produção agrícola», do Programa AGRO, aprovado pela Portaria n.º 84/2001, de 8 de Fevereiro, e suas alterações, bem como do n.º 1 do despacho n.º 17 733/2006 e do n.º 1 do despacho n.º 20 047/2006, determino:

1 — A ajuda a conceder à actividade frutícola no âmbito do despacho n.º 20 047/2006, aplicável ao concelho de Freixo de Espada à Cinta, inclui os muros de suporte de terras.

2 — O disposto no n.º 1 é aplicável a todas as candidaturas e declarações de prejuízo que referiram os muros de suporte de terras e tenham sido entregues até ao dia 20 de Outubro de 2006 nas respectivas direcções regionais de agricultura (DRA).

3 — Podem ainda ser apresentadas candidaturas às ajudas para a reconstrução de muros de suporte de terras até ao dia 10 de Novembro de 2006, junto das DRA.

4 — No âmbito das candidaturas referidas no número anterior, deverão as DRA proceder à verificação prévia dos danos causados pelo granizo e remeter aos serviços regionais do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFA-DAP) os formulários de candidatura devidamente preenchidos e acompanhados das respectivas instruções, até dia 15 de Novembro de 2006.

13 de Outubro de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.